



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Resolução n.º 11/2017-CPPG-LS

Aprovar o Curso PG-LS em Engenharia de Sistemas - Unidade Varginha (Proc.: 23062.008226/2016-03).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 1ª reunião do Colegiado do Programa de Pós Graduação Lato Sensu de 2017,

RESOLVE:

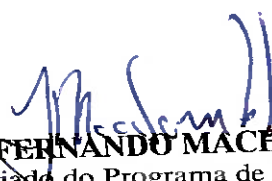
Art. 1º – Aprovar, no âmbito do Colegiado dos Programas de Pós Graduação *Lato Sensu*, o projeto de novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Engenharia de Sistemas - Unidade Varginha**, conforme autos do processo nº 23062.008226/2016-03.

Art. 2º - Atendendo ao disposto nas páginas 133 a 200 do referido processo, aprovar a alteração da nomenclatura do referido curso para **PG-LS em Desenvolvimento de Sistemas**.

Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

**Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.


JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*